



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 20/89.

DE 13 DE MARÇO DE 1.989.

"DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS INTEGRADOS NO SERVIÇO DE MUNICIPALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, EM CARÁTER PERMANENTE, REGIDOS PELA C.L.T."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o Comunicado da Assessoria Técnica de Planejamento e Controle Educacional, publicado no D.O. de 18-02-89, página nº7, 12.06.89

DECRETA

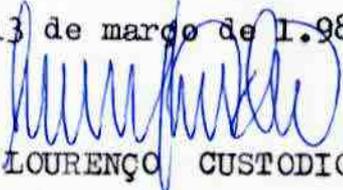
ARTIGO 1º- Os Servidores Municipais designados pela Municipalidade para integrarem o convênio com a PROMDEPAR, passam a perceber NCZ\$95,66 (noventa e cinco cruzados novos e sessenta e seis centavos), mensais, a partir de 01-01-89.

§ ÚNICO- Os Servidores referidos no Artigo 1º, são aqueles constantes dos respectivos atos de designação.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01-01-89.

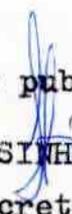
ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 13 de março de 1.989.


LOURENÇO CUSTODIO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

*for passado 1 vez
in cont. de Bon. e de Lourenço*

Transcrito no Livro Dec. 04
Fls. nº 219